

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Controle de Zoonoses
Capacitação dos Agentes de Campo para o Programa de Posse Responsável

INTRODUÇÃO

O problema da superpopulação de animais domésticos em Belo Horizonte é preocupante e requer medidas eficazes, como identificação e registro dos animais, castração, legislação que force os proprietários a se responsabilizarem por seus animais e educação destes proprietários. Sabemos que com cada uma destas medidas isoladamente, este quadro não mudará e que a educação é vital para a melhoria das relações entre o Homem e os animais.

Como mostram os dados do Centro de Controle de Zoonoses, de cada 100 animais errantes capturados, apenas 15 são resgatados. Os demais foram abandonados nas ruas por seus donos irresponsáveis, que os adquiriram por impulso e, por algum motivo, se desfizeram deles: animais que não receberam socialização necessária e se tornaram agressivos; animais que ficaram “inconvenientes” porque cresceram muito ou incomodam com seus latidos; crias indesejadas ou mesmo geradas para comercialização e, quando não encontram “mercado”, são lançados na rua; ou mesmo animais que fugiram de suas casas e não foram procurados.

O QUE É POSSE RESPONSÁVEL

Posse responsável é um conjunto de atitudes, envolvendo proprietários de animais, profissionais veterinários, sociedade civil organizada e poder público, rumo a uma melhor qualidade de vida dos animais e melhor relação entre o Homem e os animais. Ela diz respeito não só aos cuidados que o proprietário deve ter, mas ele deve ter consciência, também, de que não deve nunca abandonar seu animal, deve evitar a reprodução desnecessária e manter o animal domiciliado. O proprietário deve ser responsável por seu animal em todos os aspectos e durante toda a vida dele.

OBJETIVOS

A verdadeira finalidade deste programa é a **INFORMAÇÃO**. Por meio de uma campanha educativa, com a participação dos agentes de campo, pretende-

se difundir o conceito de posse responsável de animais domésticos em todo o município, levando para dentro de todos os domicílios este conceito, e também informações aos proprietários sobre: doenças comuns, principalmente as zoonoses, legislação, cirurgia de castração e outras.

Para esta ação, serão utilizados folder's, que contém as informações básicas, e serão distribuídos no dia a dia nos domicílios onde há cães ou gatos.

Outras ações educativas serão desenvolvidas com a mesma finalidade: atividades em escolas; peça de teatro para ser apresentada em escolas, parques e eventos; filmes para reprodução em salas de unidades de saúde; divulgação em outdoor, traseiras de ônibus, jornal do ônibus e imprensa; e afixação de cartazes em estabelecimentos veterinários, escolas e unidades de saúde.

MAUS-TRATOS LEI 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

É a Lei de crimes ambientais, que prevê penas para maus-tratos e abandono de animais.

“Art. 32 Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

ESCOLHA DO ANIMAL

Deve-se pensar bem antes de comprar ou adotar um cão ou gato. O futuro proprietário deverá ter consciência de que ele será responsável pelas condições e qualidade de vida oferecida a este animal por vários anos. Para tanto, deverá procurar se informar sobre qual a raça mais indicada para sua realidade, ou seja, dentro de suas condições econômicas, os objetivos de se ter este animal (companhia, guarda, etc.) e a área disponível (apartamento, casa com área externa, etc). O proprietário deverá, também, ter um veterinário responsável, para orientações e dúvidas que possam aparecer durante a criação.

TEMPO DE VIDA E REPRODUÇÃO

Em média, um cão vive por 10 a 12 anos. Em 6 anos de vida, uma cadela pode gerar, indiretamente, 64 mil filhotes. A gata, em 7 anos, pode gerar 420 mil novos seres. Deve-se com isto evitar a procriação inconseqüente, isolando as fêmeas nas fases de cio, que pode ser identificado pelos seguintes sinais: nas cadelas, sangramento vaginal, posicionamento lateral da calda, docilidade, aceitação do macho, e irrequieta quando presa, já as gatas ficam bastante inquietas querendo sair, principalmente ao anoitecer e emitem um som característico (um miado longo), além de esfregar o dorso em obstáculos. Uma solução definitiva, é a castração, que pode ser feita nos machos e fêmeas.

A castração é um procedimento cirúrgico de baixo risco, com pós-operatório bastante simples, e que NÃO TRAZ CONSEQÜÊNCIAS INDESEJÁVEIS para o animal, como aumento do peso, redução da vontade sexual, alterações do comportamento, etc..

CÃES VADIOS E OS TRANSTORNOS QUE CAUSAM

- Poluição do meio ambiente, com a destruição de sacos de lixo (fonte de alimento para animais errantes) e sujeira de vias públicas (fezes);
- Reprodução sem controle, contribuindo para o aumento da população de animais errantes;
- Acidentes automobilísticos;
- Agressões a outros animais ou pessoas;
- Transmissão de doenças ao Homem e a outros animais.

PRINCIPAIS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELOS ANIMAIS

Raiva – Transmitida pela mordedura e lambedura de animais contaminados. Pode ser passada a outros animais e ao homem. O controle é feito com a retirada dos cães vadios das ruas, com observação de animais envolvidos em agressões e também com a vacinação de cães e gatos, nas campanhas anuais ou no Centro de Controle de Zoonoses durante todo o ano.

Leptospirose – É transmitida através da urina de rato contendo a bactéria leptospira. Por isso é importante retirar o alimento assim que o cão estiver saciado e evitar acúmulo de lixo nos quintais.

Toxoplasmose – Transmitida através das fezes de gato depositadas em montes de areia.

Leishmaniose – É uma doença infecciosa causada por um microorganismo, a leishmania, que é transmitida ao cão, e também ao homem, pelo mosquito-palha.

CUIDADOS BÁSICOS

Deverá ser mostrado aos proprietários, que a posse responsável do animal vai além de apenas dar água e comida. Ela implica, também, em observar uma série de condições:

- Ambiente: deve ser compatível com o tamanho do animal;
- Vacinas: deve-se vacinar anualmente o animal (cães: raiva, parvovirose, cinomose, leptospirose, hepatite, etc.; gatos: raiva, panleucopenia, calicivirose, peritonite infecciosa felina);
- Vermifugação: cães e gatos devem ser vermifugados pelo menos duas vezes ao ano;
- Passeios: o animal deverá sair à rua acompanhado pelo dono, sendo conduzido com coleira e guia; não esquecer de levar o saquinho plástico para recolher as fezes que ele possa fazer eventualmente.
- Alimentação: deverá ser fornecida pelo menos duas vezes ao dia;
- Higiene: banhos periodicamente;
- Reprodução: deve-se evitar reprodução desnecessária, utilizando métodos anticoncepcionais (cirurgia de castração ou medicação);
- Recomenda-se consultar regularmente o veterinário;
- Domiciliação: deve-se manter os animais dentro da residência , pois, nas ruas eles podem causar acidentes ou adquirir doenças inclusive transmissíveis ao homem.

Qualquer informação sobre posse responsável, saúde e cuidados com os animais domésticos, poderá ser obtida nos telefones do Centro de Controle de Zoonoses – 3277-7411 e 3277-7413.

A Sociedade deve se aliar aos órgãos públicos no sentido de diminuir o abandono e a quantidade de animais errantes em nossa cidade. Só assim, se aumentará a qualidade de vida dos animais e da própria população.